



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

CONTRATO N.º 47/2018

----- **CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE MICROSOFT, ADJUDICADO À SOCIEDADE ITEN SOLUTIONS - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S. A., PELA IMPORTÂNCIA DE 138.228,57 € (CENTO E TRINTA E OITO MIL DUZENTOS E VINTE E OITO EUROS E CINQUENTA E SETE CÊNTIMOS).**-----

----- ENTRE:-----

----- O Município de Cantanhede, com sede em Cantanhede, N.I.P.C. 506087000, aqui representado pela Sra. Presidente da Câmara Municipal, Dra. Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, como 1.º Outorgante.-----

----- E-----

----- A Sociedade Iten Solutions - Sistemas de Informação, S. A., com sede na Rua António Nicolau D'Almeida, n.º 45, 4.º, 4100-320 Porto, na Freguesia de Ramalde e Concelho de Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia sob o número 510728189, N.I.P.C. 510728189, aqui representada pela sua Procuradora Senhora Sandra Raquel Pinto de Almeida com o número de identificação civil 11323643 3ZY6, sendo que o cartão de cidadão é válido até 16/05/2022 e com o contribuinte fiscal número 222361662, com poderes para intervir neste ato em representação da referida Sociedade, conforme verifiquei por uma certidão permanente, com o código de acesso número 8415-6255-4359, válida até 01/09/2021, e extraída do site www.portaldaempresa.pt, nos termos do número 5, do artigo 75.º, do Código do Registo Comercial, conjugada com a Procuração de 25/07/2017, com Termo de Autenticação da mesma data, que se arquiva, como 2.º Outorgante.-----

----- É celebrado o presente contrato de fornecimentos e serviços, reciprocamente aceite, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

PRIMEIRA

----- O objeto do contrato é a "Aquisição de licenças de software Microsoft".-----

SEGUNDA

----- O presente procedimento será executado de acordo com a proposta do 2.º outorgante, o processo de concurso (programa de procedimento e caderno de encargos), aprovado para o efeito, o esclarecimento prestado, e os relatórios preliminar e final, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato e vão ser devidamente rubricados pelas partes intervenientes.-----

TERCEIRA

----- O valor do contrato é equivalente ao da proposta apresentada pelo 2.º outorgante, que faz parte integrante do presente contrato, para a totalidade dos lotes a concurso e que lhe foram adjudicados, diga-se o Lote 1 - Licenciamento Enterprise Agreement e o Lote 2 - Licenciamento School Agreement, no montante global de 138.228,57 € (cento e trinta e oito mil duzentos e vinte e oito euros e cinquenta e sete cêntimos), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, considerando o valor de 46.076,19 €, para cada um dos anos do procedimento, sendo 44.923,71 € para o Lote 1 e 1.152,48 € para o Lote 2, que também eles crescem IVA.-----

QUARTA

----- O 2.º outorgante submete-se inteiramente às condições do referido caderno de encargos, aprovado para este procedimento, e às condições gerais do regime legal de fornecimento de bens e serviços a entidades públicas, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com as alterações da Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro, vulgo novo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, documentos que depois de rubricados ficam a



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

fazer parte integrante deste contrato, nos termos do número 2, do artigo 96.º, do citado diploma legal.-----

QUINTA

----- O prazo de pagamento do serviço é de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 4, do artigo 299.º, do novo Código dos Contratos Públicos, após emissão da respetiva fatura, conforme estipulado no ponto 12., da parte I, do caderno de encargos, aprovado para o presente concurso público, sendo que se considera a emissão de duas faturas anuais, relativas ao valor anual por lote acima mencionado, que serão emitidas nos seguintes moldes: 1.ª Fatura - no período de 20 a 31 de janeiro de 2019; 2.ª Fatura - no período de 20 a 31 de janeiro de 2020; 3.ª Fatura - no período de 20 a 31 de janeiro de 2021.-----

SEXTA

----- O presente procedimento terá a duração de 3 (três) anos, com início a 01 de janeiro de 2019 e terminus a 31 de dezembro de 2021.-----

SÉTIMA

----- Durante a vigência do contrato não haverá lugar a revisão de preços, conforme expresso no ponto 11., da parte I, do caderno de encargos do mesmo.-----

OITAVA

----- A presente despesa será distribuída pelos anos de 2018, de 2019 e de 2020 2021, em função do período de vigência do contrato, dado o cumprimento do disposto na alínea b), do número 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, por os seus encargos não excederem o limite de 20.000 contos em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. No entanto, e dada a publicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos, e atendendo ao disposto

na sua alínea c), do número 6, a autorização da assunção do compromisso plurianual, subjacente ao presente procedimento, foi objeto da autorização prévia favorável à assunção de compromissos plurianuais da Assembleia Municipal, dada pela mesma na sua Sessão de 18/12/2017. Para o ano em curso, o procedimento, tem cabimento no Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos do Município, aprovado para o corrente ano, na Rúbrica do P.P.I. 01 111 2013/4 2 - "Software para Sistema Municipal de Informação" e Rúbrica Orçamental 02 070108 - "Software Informático", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, onde a verba se encontra previamente cabimentada sob os números RI Concurso 1993/2018 e RI Concurso 1994/2018, de 24/09/2018, respetivamente para o Lote 1 e para o Lote 2 do procedimento, por valores simbólicos de 0,01 €, para que o SCA permita que se considere, na informação de cabimento para anos seguintes, o valor da despesa adjudicada para os anos de 2019, de 2020 e de 2021, nos seguintes termos: Ano 2019 - 46.076,19 € (Lote 1 - 44.923,71 € e Lote 2 - 1.152,48 €); Ano 2020 - 46.076,19 € (Lote 1 - 44.923,71 € e Lote 2 - 1.152,48 €) e Ano 2021 - 46.076,19 € (Lote 1 - 44.923,71 € e Lote 2 - 1.152,48 €), respetivamente, valores aos quais acresce IVA, à taxa legal em vigor. Mais se informa que a presente despesa foi comprometida, em 29/11/2018, sob os números Contrato 111/2018/2018 e Contrato 111A/2018/2018, com os números sequenciais de compromisso 30204 e 30205, do Sistema de Contabilidade Autárquica, respetivamente.-----

NONA

----- Nos termos do disposto no artigo 290.º-A, do novo Código dos Contratos Públicos, o gestor do presente contrato é o Sr. Dr. Sérgio Emanuel Mamede Fernandes, Chefe da Divisão Financeira e de Aprovisionamento do Município.-----



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

DÉCIMA

----- Ficam arquivados no processo respeitante ao presente procedimento os seguintes documentos, apresentados pela Sociedade Iten Solutions - Sistemas de Informação, S. A., sendo que dele ficam a fazer parte integrante:-----

----- Declaração conforme modelo constante do Anexo II, do novo Código dos Contratos Públicos, emitida em 12/11/2018, para cumprimento da alínea a), do número 1, do artigo 81.º, do referido diploma legal.-----

----- Certificado do Registo Criminal, da Sociedade Iten Solutions - Sistemas de Informação, S. A., emitido em 25/10/2018.-----

----- Certificado do Registo Criminal do Administrador Senhor António Miguel Caetano Ferreira, emitido em 07/11/2018.-----

----- Certificado do Registo Criminal do Administrador Senhor Jorge Francisco de Oliveira Maia e Queiroz Machado, emitido em 07/11/2018.-----

----- Fotocópia de uma Certidão passada pelo Serviço Autoridade Tributária e Aduaneira (Serviço de Finanças de Porto - 4), em 09/11/2018, comprovativa de que a referida Sociedade tem a sua situação tributária regularizada.-----

----- Fotocópia de uma Declaração passada pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em 05/09/2018, comprovativa de que se encontra regularizada a situação contributiva da referida Sociedade perante aquele Instituto.-----

----- O presente procedimento foi adjudicado por despacho superiormente proferido em 09/11/2018, na sequência de concurso público aberto para o efeito, tendo sido simultaneamente aprovada a minuta do presente contrato.-----

----- Lido e feita a explicação do seu conteúdo e efeitos o acharam conforme, pelo que comigo José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, que o subscrevo, o vão assinar.-----



MUNICÍPIO DE
CANTANHEDE

CANTANHEDE, 29 de novembro de 2018

O Município de Cantanhede,

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

Pela Sociedade Iten Solutions - Sistemas de Informação, S. A.,

Sandra Raquel Pinto de Almeida

O Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro,

José Alberto Arêde Negrão